DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
PODER EXECUTIVO

Jean Ribeiro da Silva
Prefeito em Exercício

Instituído pela Lei Municipal Nº. 361 de 20 de Janeiro de 2020.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 93/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 028/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, CNPJ: 01.612.396/0001-90.

Interessado: ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.341.761/0001-26, sediado(a) na Macaíba, 36, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.032-500. Objeto: Pregão Eletrônico de nº 28/2025, cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, recarga de gás e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados, visando atender as necessidades das diversas secretarias e dos fundos municipais de saúde e de assistência social deste município de São Miguel do Gostoso/RN e suas unidades administrativas, conforme as informações constantes no termo de referência.

Fundamento Legal: art. 84, caput, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro em apreço por 12 meses, a contar do seu término, o qual terá termo final em 28 de Agosto de 2027.

Obs.2: Fica renovado o quantitativo inicialmente registrado na ata de registro de preços em epígrafe.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Agosto de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Prefeito Interino Municipal de São Miguel do Gostoso

Publicada e Autorizada por: FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

Código da Matéria: 20261106090443 **Data da publicação:** 06/11/2026

Registro no sistema: 06/11/2026 09:06:29

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

PORTARIAS

PORTARIA N°390/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CICERO JORGE DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF nº 029.XXX.XXX-60, matrícula nº 0370, ocupante do cargo de Professor PAD1.II.10, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período de 2011/2016, com início em 05 de novembro de 2026 e término em 05 de fevereiro de 2027.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de novembro de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicada e Autorizada por: RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Código: 20261105114610 **Data da publicação:** 06/11/2026 **Registro no sistema:** 05/11/2026 11:48:23

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
PODER LEGISLATIVO

JEAN RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

TIAGO PEIXOTO VIEIRA
PRIMEIRO SECRETARIO

MARIA JOSALETE DA CÂMARA CRUZ
SEGUNDO SECRETARIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil